

**PORTARIA N° 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar as férias do Sr. Luiz Carlos Alves Portella,, concedida pela portaria 080/2017, conforme processo administrativo nº 001/2018.

**Art. 2º** - Revogar as férias do Sr. Alexandre Thadeu Neves Alves, concedida pela portaria 080/2017.

**Art. 3º** - Conceder férias ao Sr. Alexandre Thadeu Neves Alves, Assessor Administrativo, matrícula 2017072, a partir de 02 a 06 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme processo administrativo nº 002/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES .**  
Presidente

**PORTARIA N° 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cria a Comissão de Fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na Resolução nº 008/2017 - ponto biométrico - devendo os servidores abaixo designados verificarem o correto funcionamento das catracas e coletas dos dados referentes aos

pontos de todos os servidores da Casa.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores abaixo designados:

Max de Souza Rocha  
Alexander de Moura Rei  
Michel Luis Grafanassi Tranjan Almeida

**Art. 3º** - Os membros da Comissão prestarão auxílio eventual para o correto funcionamento do ponto biométrico, bem como fiscalizarão a sua correta utilização no dia a dia da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2018.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES .**  
Presidente

**Processo Administrativo nº. 782/2017**

**Carta Convite nº. 007/2017.**

**Objeto:** Contratação de Empresa para os serviços de Controle de Acesso – Biometria e Catraca.

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 029/2017, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica e Controle Interno.

Homologo, nesta data, a Licitação por Carta Convite nº. 007/2017, considerando vencedora da licitação a Empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos) reais, em observação as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e pósteras alterações.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto que se trata a presente licitação.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

**MINHA ESCOLHA FAZ  
A DIFERENÇA NO TRÂNSITO.  
PELA FAMÍLIA,  
ESCOLHA O TRÂNSITO SEGURO.**

*Motorista, use cinto de segurança. | Motociclista, use capacete. | Ciclistas e pedestres, respeitem a sinalização.*

A Prefeitura de Rio das Ostras trabalha para garantir seu direito de ir e vir com segurança no trânsito. Mas motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres devem fazer a sua parte. Respeitar as Leis é garantir uma viagem tranquila. Pela família, pela vida, escolha viver. Decida por um trânsito seguro. Saiba mais em: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)

